

le

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA
OCIDENTAL, E. P. E.

-----ATA N.º 1 -----

-

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas e 00 minutos, reuniu virtualmente o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastreenterologia, do Serviço de Gastreenterologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., conforme o Despacho nº 4676/2025, da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril, nos termos previstos na Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, e nos termos do Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos – FNAM e outro – Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de novembro de 2011, com alterações introduzidas no n.º 43, de 22 de novembro de 2015, adiante ACT, composto pelos seguintes elementos a seguir indicados:----

Presidente - Dr.ª Cristina Maria Domingos Bentes Rações Chagas, Assistente Graduada Sénior de Gastreenterologia e Diretora do Serviço de Gastreenterologia da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.;--

1ª Vogal Efetivo – Prof. Doutor Luís Miguel da Silva Araújo Lopes, Assistente Graduado Sénior de Gastreenterologia e Diretor do Serviço de Gastreenterologia da Unidade Local de Saúde Alto Minho, E.P.E.;-----

2ª Vogal Efetivo - Dr. Luís Araújo Correia, Assistente Graduado Sénior de Gastreenterologia e Diretor do Serviço de Gastreenterologia da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E.;-----

Ordem de trabalhos:-----

- 1.- Distribuição e leitura da documentação e informações sobre o atual enquadramento legal do concurso.-----
- 2.- Designação do elemento do júri que vai secretariar o concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e n.º 2 da cláusula 11.ª do ACT.-----
- 3.- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção das classificações.-----
- 4.- Definição dos critérios de seleção em caso de igualdade de classificação.-----

5.- Elaboração e aprovação das grelhas de classificação.-----

6.- Outros aspetos tidos como relevantes.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

1.- Designar a Presidente do Júri Dr(a) Cristina Maria Domingos Bentes Rações Chagas, para secretariar o como mencionado no ponto 2 da ordem de trabalhos da presente ata.-----

2.- Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação e discussão curricular, e respetiva valoração, de acordo com o artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, e cláusula 22ª do ACT, fazendo-os constar da grelha classificativa que se encontra anexa à presente ata e que dela é parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

2.1- No que diz respeito à prova prática, a mesma destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, aprovando-se os critérios a avaliar, os quais ficam definidos no anexo à presente ata.-----

3.- Em caso de situação de igualdade de valoração, são aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 23º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e cláusula 25.ª do ACT.--

4.- Quanto a outros aspetos tidos por relevantes:-----

4.1.- As provas terão lugar na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, no Serviço de Gastrenterologia do Hospital Egas Moniz, em Lisboa.-----

4.2.- As provas constarão de uma avaliação e discussão curricular e de uma prova prática com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialidade em apreço.-----

4.3.- A classificação da avaliação curricular, atribuída de 0 a 20 valores, representa 70% da classificação final. A classificação do plano de gestão clínica, atribuída numa escala de 0 a 20 valores, representa 30% da classificação final.-----

4.4.- A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, respeitando o peso de cada um dos fatores estabelecidos no ponto anterior.-----

4.5.- As provas iniciam-se com discussão curricular e esta cumprirá o disposto no artigo 20º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e cláusula 22.ª do ACT.-----

4.6.- Na discussão curricular devem intervir pelo menos 3 membros do júri, dispondo cada um de 15 minutos para o efeito, tendo o candidato igual tempo de resposta.-----

4.7. A prova prática segue-se à discussão curricular.-----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 16 horas. Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

Presidente

Cristina Maria Domingos Bentes Rações Chagas

Assinado por: **CRISTINA MARIA DOMINGOS
BENTES RAÇÕES CHAGAS**
Num. de Identificação: 06560939
Data: 2025.09.16 19:03:55+01'00'



1º Vogal Efetivo

Luís Miguel da Silva Araújo Lopes

Assinado por: **Luís Miguel da Silva Araújo Lopes**
Num. de Identificação: 09815328
Data: 2025.09.16 17:50:09 +0200

2º Vogal Efetivo

Luís Araújo Correia

Luís Araújo Correia
Dr. LUÍS ARAÚJO CORREIA
Diretor Clínico
Gastroenterologia e Hepatologia
17-09-2025

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE
TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE LISBOA DA UNIDADE
LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANEXO I
Grelhas de avaliação

6

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA CIRRICULAR (0 a 20 valores)				
A) Exercício de funções na respetiva especialidade, tendo em conta a competência técnico- profissional e o tempo de exercício das mesmas 0 a 6 valores	A1 Tempo de exercício de funções	Assistente Hospitalar	0,1 por cada ano até ao máximo de 0,50 valores	0,50
		Assistente Graduado	0,1 por cada ano até ao máximo de 0,50 valores	0,50
	A2 Competência técnico profissional aferida pelo desempenho regular e activo das funções de assistente e assistente graduado, expressas em CV	Consulta de Gastreenterologia Geral	<150/ano (média)	0,20
			>150/ano (média)	+ 0,20
		Consultas diferenciadas (Hepatologia, DII, Proctologia, Oncologia Digestiva, Risco Familiar, Nutrição/Obesidade, Bilio-Pancreática, Doenças Funcionais, Nutrição entérica, etc...)	1 ou 2 com > 150/ano (média)	0,30
			> 2 com > 150/ano (média)	+ 0,20
		Subespecialidade de Hepatologia	Subespecialidade de Hepatologia	0,10
		Participação em equipas funcionais (dedicadas a uma patologia, patologia de um órgão, de carácter multidisciplinar ou não) organizadas	Atividade regular de equipas organizadas nos últimos 10 anos	0,30
			Consultas de decisão multidisciplinares > 50/ano (média)	+ 0,30
		Domínio e realização de Técnicas endoscópicas diferenciadas (CPRE, Ecoendoscopia, Videocápsula, Enteroscopia, Colangioscopia, Estudos Funcionais, Endoscopia bariátrica...)	< 2 com > 150 exames/ano	0,30
			2 ou + com > 150 exames/ano, no total	+ 0,30
		Domínio e realização de técnicas endoscópicas terapêuticas	execução regular de técnicas terapêuticas básicas	0,20
			execução regular de <2 técnicas terapêuticas avançadas	+ 0,20
			execução regular de ≥2 técnicas terapêuticas avançadas	+ 0,30
		Atividade regular de enfermaria nos últimos dez anos		0,50
	A3	Participação regular e activa em equipa de urgência polivalente nos últimos dez anos		0,10

te

	Participação em equipas de Urgência interna e/ou externa	Participação regular e activa em equipa de urgência da especialidade nos últimos dez anos	0,30
	A4 Participação em atividade de enquadramento especializado à prática clínica	Estabelecimento de protocolos de referenciação hospitalar para cuidados primários	0,20
		Participação em programas de rastreio oncológico estruturados e sistematizados de base populacional	0,40
	A5 Participação na atividade organizativa do Serviço	Introdução de valências clínicas/técnicas no Serviço	0,30
		Implementação de protocolos de atuação clínica no âmbito da especialidade	0,30
			<u>6,00</u>

4

B) Atividades de formação no internato médico e outras ações de formação médica frequentadas e ministradas pelo candidato 0 a 2 valores	B1 Atividade no âmbito do internato médico, formação médica e outras ações de Formação médica no Instituição (como assistente ou assistente graduado)	Orientador de Formação da especialidade na totalidade do internado	1 interno	0,30
			2 ou mais internos	+ 0,30
		Orientador de estágios de duração igual ou superior a 3 meses	1 estágio	0,20
			2 ou mais estágios	+ 0,10
		Membro de júri de avaliação final de internato (exceto como orientador de formação)		0,10
		Direção/coordenação de internato médico		0,10
		Outras ações de formação no Serviço/Instituição		0,10
	B2 Ações de formação médica frequentadas e ministradas pelo candidato, enquanto assistente/assistente graduado	Frequência de cursos pós-graduados ministrados por entidade/organismo idóneo	<5 cursos	0,10
			5 ou + cursos	+ 0,10
		Participação em Congressos de âmbito nacional/internacional	< 10 congressos	0,10
			10 ou + congressos	+ 0,10
		Preleções/apresentações em Reuniões, Cursos, Congressos de âmbito nacional /internacional	< 3 preleções	0,10
			3 ou + preleções	+ 0,10
		Organização de Reuniões, Cursos, Congressos no âmbito da especialidade		0,10
	Formação e diferenciação em Serviços/Unidades diferenciadas > 1 mês		0,10	
				2,00
C) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas indexadas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade. 0 a 4 valores	C1 Trabalhos publicados na área da Gastreenterologia, enquanto assistente ou assistente graduado	Em revistas indexadas	1 a 2 trabalhos	0,50
			>2 trabalhos	+ 0,40
			Primeiro autor (+ 0,1 até máximo 0,3)	0,30
		Em revistas não indexadas	1 a 3 trabalhos	0,30
			>3 trabalhos	+ 0,10
			Primeiro autor (+ 0,1 até máximo 0,2)	0,20
	C2 Comunicações orais de trabalhos científicos, na Área da gastreenterologia enquanto assistente ou assistente graduado	Reuniões nacionais	1 a 9 comunicações	0,20
			>9 comunicações	+ 0,20
			Primeiro autor (+ 0,1 até máximo 0,2)	0,20
		Reuniões Internacionais	1 a 3 comunicações	0,30
			>3 comunicações	+ 0,30
			Primeiro autor (+ 0,1 até máximo 0,2)	0,20

be

	C3 Posters na área da Gastroenterologia, enquanto assistente/assistente graduado	Reuniões nacionais >20 <i>posters</i>		0,20
		Reuniões Internacionais >10 <i>posters</i>		0,20
		Primeiro autor acrescenta 0,1 até máximo 0,2		0,20
		C4 Outros trabalhos apresentados no âmbito da investigação clínica		
				<u>4,00</u>
D) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica 0 a 1 valores	D1 Classificação obtida x 0.05, arredondada as centésimas			Até 1,00
				<u>1,00</u>
E) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações 0 a 5 valores	E1 Exercício de cargo ou funções de Direção Clínica/Direção de Departamento/Direção de Serviço	Direção Clínica ou Direção De Departamento do SNS	< 3 anos	0,50
			>3 anos	+ 0,30
			Substituição	0,20
		Direção de Serviço do SNS	< 3 anos	0,50
			>3 anos	+ 0,30
			Substituição	0,20
	E2 Exercício de cargo ou funções de chefia/coordenação de Unidade funcionais e equipas clínicas	Unidades Funcionais	< 2 anos	0,50
			>2 anos	+ 0,30
		Equipas clínicas	< 2 anos	0,50
			>2 anos	+ 0,30
	E3 Participação júris de escolha equipamentos e material		>3 concursos	0,40
			Presidência acrescenta 0,1/ano até máximo de 0,3	0,30
	E4 Formação específica em Gestão de Unidades de Saúde	Pós-graduação		0,20
		Mestrado		0,50
				<u>5,00</u>
F) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a	F1 Exercício regular e activo de Atividade Docente	Universitária/politécnica	Coordenação de disciplinas/áreas curriculares	0,10
			Aulas/seminários ministrados	0,10

4

respetiva área profissional		Participação em tutoria clínica hospitalar		0,10
		Outra atividade docente		0,10
	F2 Atividade de Investigação	Investigador/coinvestiga dor em projetos de investigação aprovados em órgão competentes	1 ou mais, institucionais	0,20
			1 ou mais, multicêntricos	0,10
			Investigador principal num projeto	0,10
		Investigador/Coinvestigador em projetos de investigação promovidos por Empresa Farmacêutica Se Coordenador Nacional do Projecto		0,10 +0,10
G) Outros fatores de valorização profissional	G1 Títulos académicos	Mestrado		0,20
		Doutoramento	Frequência	0,10
			Grau de Doutor	0,30
	G2 Sociedades Científicas na área da Gastreenterologia	Pertença a sociedades científicas Nacionais ou Internacionais	Sócio efetivo ou equivalente de 3 ou + sociedades	0,10
			Membro de corpos sociais	0,10
		Participação em júris de seleção e prémios de trabalhos científicos		0,10
		Títulos de sociedades/entidades supranacionais		0,10
				<u>1,00</u>

h

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (0 a 20 valores)			
Elaboração de Plano de Gestão Clínica de Serviço ou Unidade funcional nas áreas de especialização			
Apresentação pública do plano/projeto (15 minutos)			
Discussão pública do projeto (mínimo 2 elementos do júri: 10 minutos de argumentação + 10 min de resposta)			
A) Qualidade global do plano de gestão (organização, clareza e apresentação) 0 a 3 valores		Baixa qualidade	0.5
		Média qualidade	1.5
		Elevada qualidade	2.5
		Excelente qualidade	3.0
B) Apreciação do conteúdo e metodologia do plano de gestão 0 a 9 valores	Identificação de recursos necessários	Não indicados	0
		De forma incompleta ou deficiente	0,5
		Com elevada qualidade	1,0
		Com excelente qualidade	1,5
	Definição de metas e objetivos	Não indicadas	0
		De forma incompleta ou deficiente	0,5
		Com elevada qualidade	1,0
		Com excelente qualidade	1,5
	Medidas para melhoria contínua da qualidade	Não indicadas	0
		De forma incompleta ou deficiente	0,5
		Com elevada qualidade	1,0
		Com excelente qualidade	1,5
	Medidas de maximização da eficiência	Não indicadas	0
		De forma incompleta ou deficiente	0,5
		Com elevada qualidade	1,0
		Com excelente qualidade	1,5
	Definição da forma de acompanhamento	Não indicadas	0
		De forma incompleta ou deficiente	0,5

		Com elevada qualidade	1,0
		Com excelente qualidade	1,5

	Definição da forma de avaliação de resultados	Não indicadas	00
		De forma incompleta ou deficiente	0,5
		Com elevada qualidade	1,0
		Com excelente qualidade	1,5
C) Qualidade de apresentação pública do projeto 0 a 3 valores		Baixa qualidade	0,5
		Média qualidade	1,5
		Elevada qualidade	2,5
		Excelente qualidade	3,0
Qualidade da discussão e das respostas à argumentação do Júri 0 a 5 valores	Arguente 1	Baixa qualidade	0,5
		Média qualidade	1,0
		Elevada qualidade	2,0
		Excelente qualidade	2,5
	Arguente 2	Baixa qualidade	0,5
		Média qualidade	1,0
		Elevada qualidade	2,0
		Excelente qualidade	2,5

Nota final		
Nota da avaliação e discussão curricular * 70%		0 a 14 valores
Nota da avaliação do plano de gestão clínica * 30%		0 a 6 valores
Total		0 a 20 valores

Presidente

Cristina Maria Domingos Bentes Rações Chagas

Assinado por: **CRISTINA MARIA DOMINGOS BENTES RAÇÕES CHAGAS**

Num. de Identificação: 06560939

Data: 2025.09.16 19:12:17+01'00'



1º Vogal Efetivo

Luís Miguel da Silva Araújo Lopes

Assinado por: **Luís Miguel da Silva Araújo Lopes**

Num. de Identificação: 09815328

Data: 2025.09.16 17:49:06 +0200

2º Vogal Efetivo

Luís Araújo Correia

Luís Araújo
 Dr. LUÍS ARAÚJO CORREIA
 Otorrinolaringologista e Hepatologia
 no Res. 11610
 17.05.2025